



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.974, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Especial por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.853.354,83 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 4.051, de 15 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Crédito Especial por Superávit Financeiro e por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 6.853.354,83 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) no presente exercício, sendo R\$ 6.738.954,83 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) por Superávit Financeiro alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, deste Decreto e R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais) por Excesso de Arrecadação alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de superávit financeiro proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2016, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas e o Excesso de Arrecadação, indicado no Anexo III deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de maio de 2017, 129º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



Govorno do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			6.738.954,83
18.001.18.125.1235.2026	ADMINISTRAR A EXPLORAÇÃO FLORESTAL	339035	3212	19.637,00
18.001.18.542.1232.1187	PROMOVER O CADASTRO AMBIENTAL RURAL	449052	3212	528.926,00
		339039	0116	16.772,80
18.001.18.542.1232.1561	PROMOVER ATUALIZAÇÃO DO ZONEAMENTO SOCIOECONÔMICO-ECOLÓGICO	449052	3212	54.688,10
18.001.18.542.1232.2709	PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS	339039	3212	799.962,97
		449052	3212	388.960,50
18.001.18.542.1235.2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS	339035	3212	744.780,87
		339014	3212	100.000,00
		339015	3212	20.000,00
		339030	3212	200.000,00
		339033	3212	50.000,00
		339036	3212	80.000,00
		339039	3212	380.000,00
		449051	3212	730.000,00
		449052	3212	1.000.000,00
18.001.18.542.1235.2847	PROMOVER A GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	339039	3212	1.625.226,59

TOTAL RS 6.738.954,83



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			114.400,00
18.001.18.542.1235.2706	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS	339014	3212	35.000,00
		339030	3212	40.000,00
		339039	3212	30.000,00
		449052	3212	9.400,00
			TOTAL	RS 114.400,00

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

EXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
10000000	RECEITAS CORRENTES	S		114.400,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S		114.400,00
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	S		114.400,00
17610000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S		114.400,00
17619900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	A	3212	114.400,00
			TOTAL	RS 114.400,00